



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 008/2017

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja realizado Projeto de Lei que dispõe sobre identificação das ruas, praças e avenidas do nosso município.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente indicação tem como objetivo facilitar a identificação das ruas, praças e avenidas do nosso município visando à necessidade por parte dos funcionários dos Correios, visitantes, veranistas, transportadoras e entre outros. Nossa cidade está carente de placas de identificação, e para não onerar os cofres públicos os comerciantes e empresários locais poderão patrocinar as placas tendo como contra partida a publicidade e divulgação do seu estabelecimento. Além da identificação estas placas poderão conter a sinalização indicativa das ruas.

Portanto, faço a seguinte indicação, que vem de encontro ao nosso constante trabalho em prol do município, contando com o apoio dos demais Vereadores para aprovação da presente indicação.

Balneário Pinhal, 01 de março de 2017.

Ver. Aldo Menegheti de Freitas Ferreira
PP